



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 38

## LIVRO DE PORTARIAS

### == PORTARIA Nº 1.966 ==

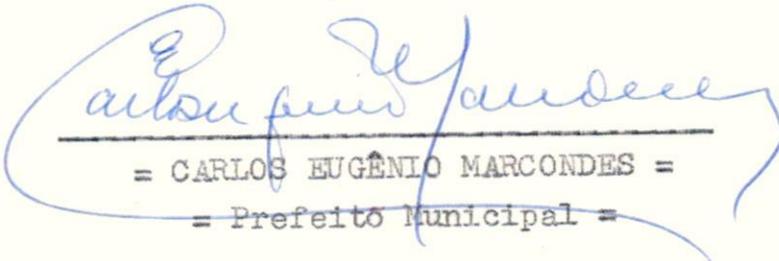
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### R E S O L V E:

Conceder a Sra. LIA FARIA COLOMBI, Professora / Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do / Departamento de Educação e Cultura, 42 (quarenta e dois) dias / de licença para tratamento de saúde, referente ao período de 23 / de abril de 1973 a 03 de junho de 1973, conforme pedido feito / em requerimentos protocolados sob nºs 900 e 937, de 09/05/73 e / 15/05/73, respectivamente, que receberam o seguinte despacho: " / Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de maio de 1973

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de maio de 1973.

  
= JOÃO BOSCO GONÇALVES =  
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =